**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES.** No dia 13 (treze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h45min (quinze horas e minutos), na sala 405, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência da Chefe de Departamento professora Nathane Fernandes da Silva, com a presença dos docentes Braulio de Magalhães Santos, Cynthia Lessa da Costa, Daniel Mendes Ribeiro, Daniel Nascimento Duarte, Eder Marques de Azevedo, Fernanda Henrique C. Alcântara, Jéssica Galvão Chaves, Kalline Carvalho Gonçalves Eler, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário César da Silva Andrade, Murilo Procópio Ramalho, Nara Pereira Carvalho, Nayara Rodrigues Medrado e Simone Cristine A. Lopes e dos representantes discentes Abab Nino Souza Felix P. Batista, Isabel Durso da Silva Santos, Kessia Priscila Miranda Ramos, Luciano Emílio de Assis Junior, Sidnei Alves da Silva e Valéria Pereira da Silva. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião. **INFORMES**: a professora Nathane disse que o Departamento conseguiu 28 bolsas de 6 horas e 2 bolsas de 12 horas e que todo mundo que pediu, conseguiu. Disse também que os processos seletivos podem ser feitos esse ano ou ano que vem, ficando a critério do professor. Explicou que o Departamento de Contábeis está emprestando a vaga do professor Bruno para o Departamento de Direito com a condição do professor Gledson dar aula também para o Departamento de Contábeis. O professor Daniel Ribeiro perguntou se o professor Gledson vai cumprir encargos prioritariamente de Contábeis e a professora Nathane respondeu que sim. A professora Nathane falou que os únicos professores substitutos que vão continuar no Departamento são João Guilherme e Stefany. A discente Kessia disse que o CADD tinha 2 demandas dos alunos para repassar na reunião: a primeira é saber se algum professor tem disponibilidade de ofertar grupo de estudos nas férias e a segunda um pedido para os professores tentarem não deixar para distribuir muitos pontos apenas nos finais de período. O professor Daniel Ribeiro perguntou se tem alguma informação sobre a mudança do curso para a FAGV. O professor Mario respondeu que foi informado que o projeto arquitetônico ainda não foi aprovado e que dificilmente haverá condições de mudança em 2020. A professora Nara disse que em conversa com o diretor Denis a previsão era de mudança para o segundo semestre de 2020, mas que a verba para o projeto não estava liberada e portanto dificilmente conseguiriam cumprir esse prazo. O professor Eder perguntou se poderia continuar com grupos de estudos e projetos durante férias e afastamentos e a professora Nathane disse que a orientação é que não pode. **PAUTA: 1) Aprovação das atas 123ª e 124ª reunião ordinária e das reuniões extraordinárias ocorridas nos dias 16 e 30 de outubro de 2019:** a professora Nathane disse que as atas foram enviadas e ninguém retornou com alguma observação. Não havendo questionamentos na reunião, foram colocadas em votação, sendo aprovadas com 03 abstenções e demais votos favoráveis. **2) Deliberação sobre o pedido de progressão do prof. Guilherme Gouvea:** a professora Nathane perguntou se alguém tinha alguma observação a fazer. Não havendo questionamentos, foi colocada em votação, sendo aprovada com 05 abstenções e demais votos favoráveis. **3) Deliberação sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) da profa. Kalline Eler:** a professora Kalline falou que é um tipo de licença que não precisa justificativa e, embora não fosse necessário, ela enviou justificativa e que é por uma questão de saúde. A professora Nathane perguntou se tinha data para a posse dela no concurso de Juiz de Fora e ela respondeu que provavelmente no final do mês. A profesora Nathane disse que o pedido de licença é de 06 de novembro a 31 de dezembro e perguntou se ela tinha interesse em mudar no pedido o início da licença para o dia posterior ao da deliberação do Departamento por entender não haver possibilidade de deliberar um pedido retroativo. A professora Kalline respondeu que sua preferência é que a licença fosse do dia 06 de novembro ao dia 31 de dezembro, mas que se isso fosse um problema para o Departamento ela retificaria o pedido para a lincença começar no dia 14 de novembro. O professor Mario perguntou se a professora Kalline se comprometeria verbalmente a retificar a data de início para o dia 14 e ela disse que sim. A Nathane encaminhou para votação se o Departamento achava possível votar o pedido de licença sem o formulário já estar retificado, sendo aprovada a possiblidade com 04 abstenções, 03 votos contrários (Cynthia, Fernanda e Marcelo) e 12 votos favoráveis. A professora Cynthia pediu para constar em ata que votou contrário a deliberação porque a professora Kalline foi anteriormente advertida da data errada e mesmo assim resolveu manter. O professor Marcelo subscreveu. O professor Murilo pediu para constar em ata que votou a favor porque o normal seria enviar o formulário para a reunião com data em branco e depois complementar, então não teria problema votar a licença sem a data correta neste momento. A professora Fernanda pediu para constar em ata que vai votar contra a licença porque o pedido apresentado está com data errada. Após as considerações, foi colocado em votação o pedido de licença condicionado a distribuir encargos para a professora já que a licença vai apenas até o dia 31 de dezembro, sendo reprovado o pedido de licença com 06 votos favoráveis, 11 votos contrários e 04 abstenções.. **4) Deliberação e aprovação do plano departamental 2020.1 - distribuição de encargos de ensino:** a professora Nathane disse que tentou acatar todos os pedidos e perguntou se havia algum questionamento sobre encargos das disciplinas obrigatórias. A professora Cynthia disse que vai assumir Trabalho I para cumprir a carga horária miníma de ensino em sala exigida pelas normas federais. Não havendo mais observações referentes as disciplinas obrigatórias, foi colocada em votação, sendo aprovada com 02 abstenções e demais votos favoráveis. Sobre as ênfases, a professora Simone disse que vai ofertar Direito Médico. Não havendo mais considerações, foi colocada em votação as ênfases, sendo aprovadas por unanimidade. Por fim, a professora Nayara pediu para constar em ata que, caso seja possível alguém ofertar português, será ofertada ênfase em execução penal pelo professor substituto de penal. Encerrado o tempo, as pautas **5) Recomposição do Colegiado do Curso - vaga da professora Cynthia Lessa e do prof. João Araújo,** **6) Recomposição da COE,** **7) Recomposição da suplência do comitê de extensão do campus GV e** **8) Deliberação sobre a alteração do ato normativo n.04/2013, que dispõe sobre a regulação dos projetos de grupo de estudos, pesquisa e extensão do departamento** ficaram para a reunião de Departamento posterior. A professora Nathaneagradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 13 de novembro de 2019.